



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

**Guarapari – ES
Março / 2012**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal

Diretoria Executiva:

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG

Márcia Henriques Motta Freitas
Diretora de Benefícios

Attila Teixeira Fialho
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselho Municipal de Previdência:

Márcio José Siqueira Pinheiro
Presidente do CMP

Jacinta Meriguete Costa
Aurelice Vieira Souza
Jorge Figueredo Magalhães
Alcione Lima Borges
Fábio Moraes
Renata Retore Moreno
Inaldo Brambati
Enildo Shuina Nunes
Sonia Meriguete
Jose Luiz dos Santos
Arlindo Piumbini



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



Fortalecendo o Futuro!



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

VISÃO

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciários Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

MISSÃO

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

VALORES

- ° Ética na gestão de recursos públicos;
- ° Valorização do servidor público;
- ° Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
- ° Dignidade do beneficiário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

1. APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e n.º 47, de 05 de julho de 2005. Para tanto, reestruturou o Instituto Municipal de Previdência – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542 de dezembro de 2005, que o denominou **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, organizado sob a forma de autarquia com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, visando administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentarias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades resultados e linhas de atuação do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, no exercício de 2011.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Municipal de Previdência - CMP;

b) Diretoria Executiva.

a) O **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designado pelo Prefeito Municipal;

II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto Municipal n.º 197, de 05 de março de 2010, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

b) A Diretoria Executiva, criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se ordinariamente a cada trinta dias, o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 3.349/2011.

A Diretoria Executiva conta com as seguintes Unidades Administrativas:

I – Gabinete da Presidência

Secretaria de Apoio aos Colegiados

Assessoria Técnica

Assessoria Jurídica

II – Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão de Finanças e Contabilidade

Divisão de Administração e Suprimentos

Divisão de Gestão de Investimentos

III – Departamento de Benefícios

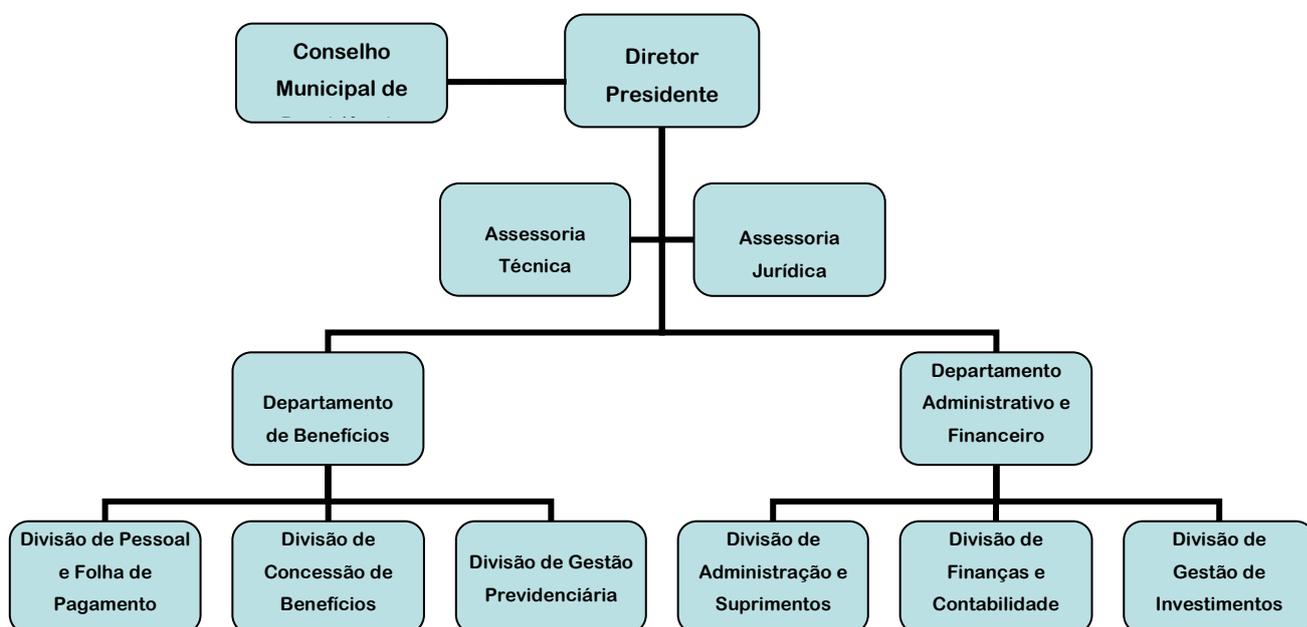
Divisão de Pessoal e Folha de Pagamento

Divisão de Concessão de Benefícios

Divisão de Gestão Previdenciária



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



3. PLANO DE CUSTEIO

Com base na Lei Municipal n.º 3.024, de 13 de outubro de 2009, foram estabelecidos os critérios de financiamento do custo previdenciário do Município de Guarapari, para tanto, foram criados dois fundos, sendo um permanente chamado de Fundo Previdenciário Capitalizado, garantindo benefícios aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado de Fundo Previdenciário Financeiro, garantindo ao atual grupo de servidores ativos,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensão, o Município além de transferir as contribuições, realiza também

aportes para pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, visando uma reserva financeira para compromissos futuros. Este Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 11% (onze por cento), Servidores Inativos e Pensionistas – 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e o Município participa com 16% (dezesseis por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos. Ressalta-se, que está estabelecido no Plano de Custeio, de forma escalonada, que mensalmente o IPG disporá de parte dos recursos reservados junto ao Fundo Previdenciário Financeiro para pagamento dos proventos dos integrantes deste grupo de servidores, sem dispensar a responsabilidade do Tesouro Municipal.

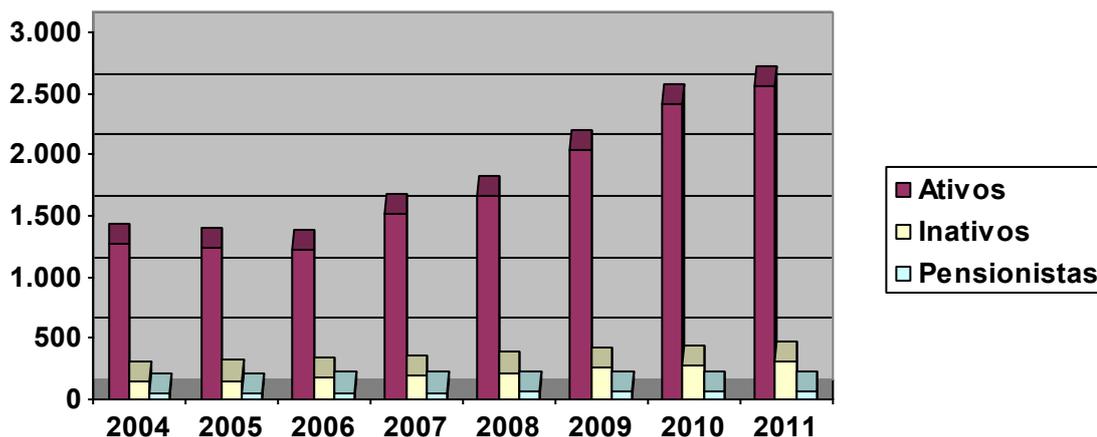
Os segurados efetivos estão assim distribuídos:

Segurados	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Ativos	1.277	1.239	1.223	1.518	1.659	2.033	2.412	2.566
Inativos	143	152	174	194	220	258	281	302
Pensionistas	43	46	52	57	60	62	63	69
Total	1.463	1.437	1.449	1.769	1.939	2.353	2.756	2.937

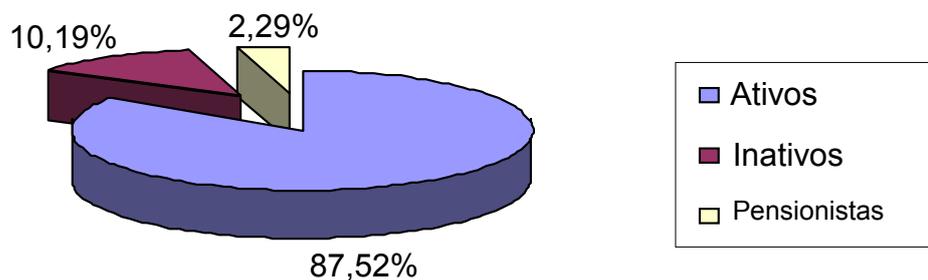


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Análise do Crescimento da População Segurada em dezembro/2011:



Distribuição da População Segurada em dezembro/2011:



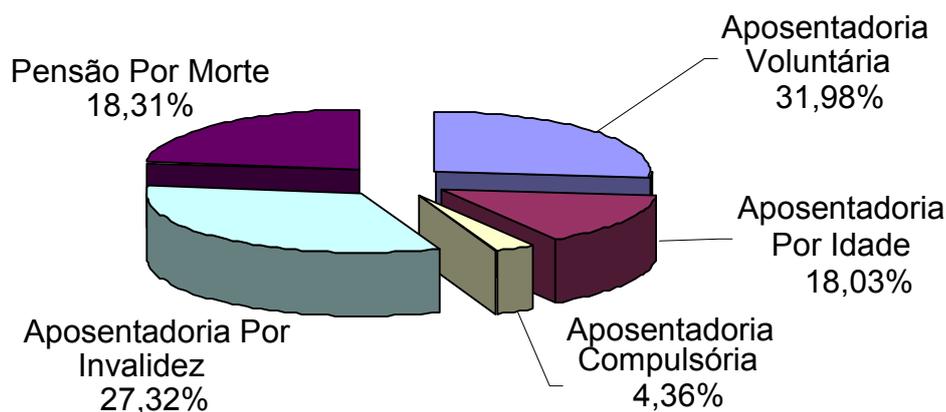


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Os benefícios de aposentadoria em dezembro/2011 estão assim distribuídos:

Tipo de Benefício	Quantitativo
Aposentadoria Voluntária	118
Aposentadoria Por Idade	72
Aposentadoria Compulsória	15
Aposentadoria Por Invalidez	97
Pensão Por Morte	69
Total	371

Análise dos Benefícios Atuais:





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

4. SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Com base no Balanço Geral Consolidado de 2011, apresentamos os dados da execução orçamentária e a situação econômico-financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, originado da Lei Municipal n.º 3.222/2010 – LOA, que fixou a despesa e estimou a receita para o exercício de 2011, em R\$ 15.820.000,00 (quinze milhões oitocentos e vinte mil reais).

4.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1 – DAS DESPESAS

A despesa apresenta a seguinte movimentação:

	R\$
Créditos Orçamentário Inicial	15.820.000,00
Créditos Suplementares por Redução	510.000,00
Total Autorizado	15.820.000,00
Despesas Realizadas	10.774.815,27
Saldo Orçamentário (+)	5.045.184,73
Pagamentos Realizados	10.774.815,27
Restos a Pagar	0,00

Realização da despesa por Função de Governo:

	R\$
09. Previdência Social	10.774.815,27
Total	10.774.815,27

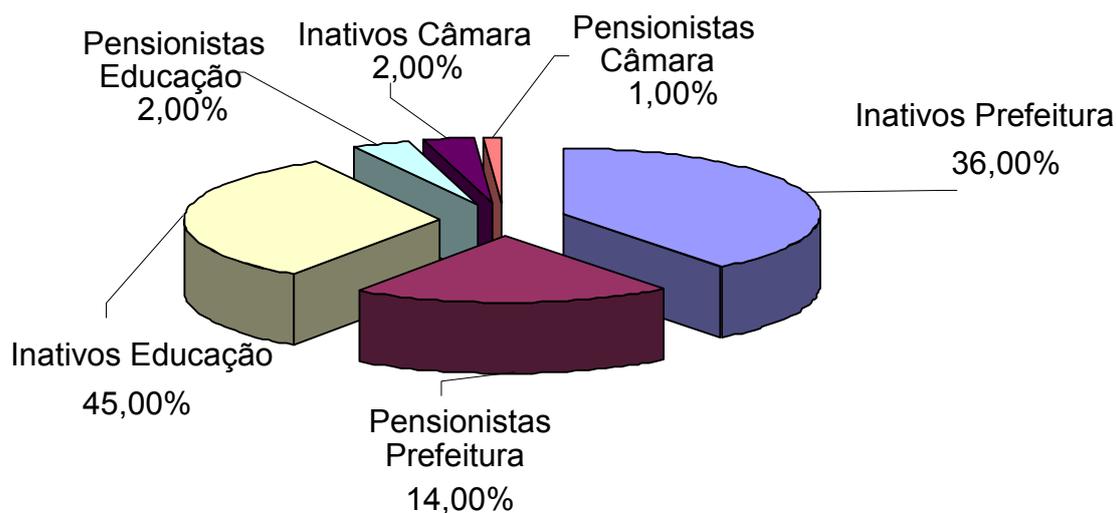


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

As despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas estão assim distribuídas:

Tipo de Benefício	Valor
Inativos Prefeitura	3.620.364,02
Pensionistas Prefeitura	1.447.129,42
Inativos Educação	4.573.190,19
Pensionistas Educação	180.942,96
Inativos Câmara	213.102,62
Pensionistas Câmara	57.415,72
Total	10.092.144,93

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

4.1.2 – DAS RECEITAS

No Exercício Financeiro de 2011 a realização das Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária, decorreu das transferências efetuadas pelo Município.

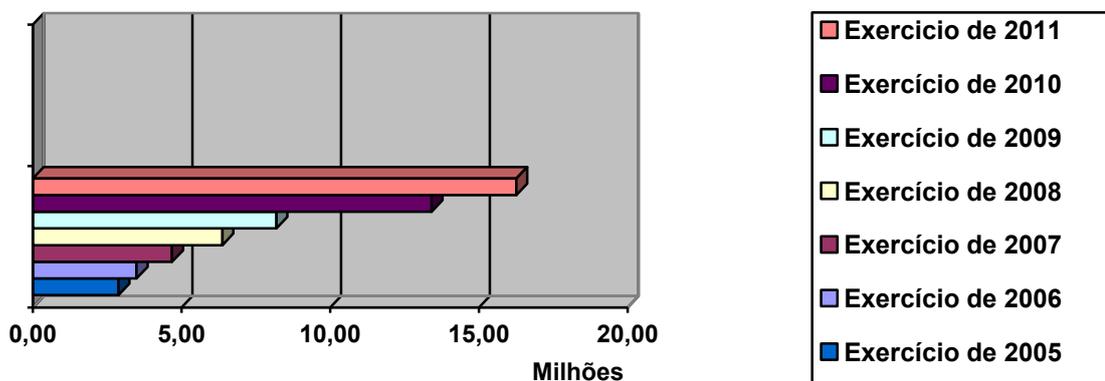
	R\$
Receita Orçamentária Prevista	15.820.000,00
Receita Orçamentária Arrecadada	16.253.822,88
Receita Corrente	9.950.037,22
Receita de Contribuições	4.627.010,54
Contribuição de Servidores Ativos	4.421.964,99
Contribuição de Servidores Inativos	164.805,04
Contribuição de Pensionista Civil	41.240,51
Receita Patrimonial	5.192.653,53
Remuneração de Depósitos Bancários	5.192.653,53
Receita Corrente – Operação Intra-orçamentária	6.303.785,66
Receita de Contribuições – Operação Intra-orçam.	6.231.306,53
Contribuição Patronal – Ativo Civil – Op. Intra-orç.	2.231.306,53
Outras Receitas Correntes – Operação Intra-orçam.	72.479,13
Multas e Juros Sobre Contribuição Patronal	39.840,43
Multas e Juros Sobre Contribuição Servidor	32.638,70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Da Evolução da Receita Orçamentária:

			R\$
Exercício de 2005			2.884.760,14
Exercício de 2006	(+)	20,95%	3.489.064,60
Exercício de 2007	(+)	34,22%	4.683.234,06
Exercício de 2008	(+)	36,10%	6.374.011,42
Exercício de 2009	(+)	28,50%	8.190.339,59
Exercício de 2010	(+)	63,66%	13.404.076,33
Exercício de 2011	(+)	21,26%	16.253.822,88



4.2. DAS DISPONIBILIDADES

No Exercício Financeiro de 2011 foram registrados no caixa da Autarquia como entradas, o montante de R\$ 22.737.399,35 (Vinte e dois milhões setecentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), contra saídas na ordem de R\$ 10.774.815,27 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), gerando o um superávit financeiro de R\$ 11.962.584,08 (onze milhões novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), que somados ao saldo financeiro do exercício anterior totaliza o saldo financeiro para o próximo exercício de R\$



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

44.511.042,35 (quarenta e quatro milhões quinhentos e onze mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES

	R\$
(+) Saldo Exercício Anterior	32.548.458,27
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	16.253.822,53
(+) Aportes Financeiros ao RPPS – Rep. Financ.	6.483.576,47
(–) Despesas Correntes	10.763.090,27
(–) Manutenção da Autarquia	674.263,64
Vencim. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	372.465,22
Material de Consumo	11.958,99
Passagens e Despesas com Locomoção	1.055,84
Serviços de Consultoria	7.980,00
Diárias Pessoal Civil	18.892,33
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	11.603,11
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	67.392,01
Obrigações Tributárias e Contributivas	47.331,20
Obrigações Tributárias e Contributivas – Op. Int	35.068,77
Indenizações e Restituições	100.516,17
(–) Pagamento de Inativos e Pensionistas	10.088.826,63
Salário Família	1.203,36
Aposentadorias	8.396.795,20
Pensões	1.690.828,07
(–) Despesas de Capital	11.725,00
Equipamentos e Material Permanente	11.725,00
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	44.511.042,35



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4.3. DOS BENS PATRIMONIAIS

4.3.1 – ATIVO PERMANENTE

Moveis e utensílios – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais)

4.4. DAS RESERVAS

4.4.1 – TAXA ADMINISTRATIVA

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio – o Instituto dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 2% (dois por cento) sobre a totalidade dos vencimentos e proventos pagos aos filiados do RPPS no exercício anterior, em decorrência da não utilização total dos recursos, conforme demonstrado, foram constituídas Reservas Administrativas, na ordem de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), visando futuros investimentos para a Autarquia, que somados a R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) relativos à reservas do exercícios anteriores, montam em R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais).

4.4.2 – RESERVAS MATEMÁTICAS – REAVALIAÇÃO ATUARIAL

As Reservas Matemáticas foram consignadas conforme Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal sob a responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ.

Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG, com data base de dezembro/2010, e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

As Reservas Técnicas, compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaboradas com base nos Resultados da Avaliação Atuarial.

**RESERVAS MATEMÁTICAS
FUNDO CAPITALIZADO**

Ativo Real (Reservas Técnicas)	R\$ 12.496.633,36
(1) Ativo Real Ajustado	R\$ 12.496.633,36
(2) Reserva Técnica = Superávit (Déficit) ou Equilíbrio	(R\$ 1.848.965,46)
(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$ 10.647.667,90
(+) Aposentadorias Pensões Outros Benefícios	R\$ 567.112,89
(–) Compensação Previdenciária	R\$ 34.026,76
(4) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	<u>R\$ 553.086,13</u>
(+) Aposentadorias Pensões Outros Benefícios	R\$ 51.686.746,38
(–) Contribuição do Ente	R\$ 22.533.854,07
(–) Contribuição do Ativo	R\$ 16.075.051,32
(–) Compensação Previdenciária	R\$ 2.963.259,22
(5) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	<u>R\$ 10.114.581,77</u>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**RESERVAS MATEMÁTICAS
FUNDO FINANCEIRO**

Ativo Real (Reservas Técnicas)	R\$ 24.781.562,24
(1) Ativo Real Ajustado	R\$ 24.781.562,24
(2) Reserva Técnica = Superávit (Déficit) ou Equilíbrio	R\$ 0,00
(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$ 20.781.562,24
(+) Aposentadorias Pensões Outros Benefícios	R\$ 223.796,142,16
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 3.539.362,84
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 897.637,42
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 6.938.041,65
(-) Assunção de Insuficiência Financeira	R\$ 206.156.218,38
(4) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	<u>R\$ 6.264.881,87</u>
(+) Aposentadorias Pensões e Outros Benefícios	R\$ 661.458.862,20
(-) Contribuições do Ente	R\$ 26.179.103,64
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 18.318.711,20
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 9.855.601,10
(5) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	<u>R\$ 18.516.680,37</u>

A projeção da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder não inclui as compensações previdenciárias, apresentadas no atestado atuarial do exercício de 2011, na conta 2.2.2.5.4.02.00, logo não contabilizado no passivo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Quanto ao computo das compensações previdenciárias temos a destacar o artigo 11 da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008:

“Art. 11. Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude da compensação previdenciária pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

§ 1.º O cálculo do valor da compensação previdenciária a receber pelo RPPS que tenha formalizado acordo de cooperação técnica ou convênio, deverá estar fundamentado em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição do segurado para o regime de origem.”

Para capitalizar todo o recurso necessário para equilíbrio atuarial, o Município editou a Lei n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio do RPPS – e vem atuando no sentido de capitalizar os recursos necessários.

Quanto à apuração do Déficit Técnico, o atestado das Reservas Matemáticas considerou apenas os recursos financeiros do RPPS, segundo a portaria MPS 403 de 10/12/2008, temos o seguinte:

“Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

§ 1.º O passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.

§ 4.º O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o passivo atuarial e o ativo real líquido, sendo este representativo dos recursos já acumulados pelo RPPS (...).”

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ 1.º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.”

Neste sentido, a Lei Municipal n.º 3.024/2009, disciplina a segregação de massa que visa financiar o atual déficit técnico. O Município atua como responsável pelo Fundo Previdenciário Financeiro de caráter temporário, abrangendo os servidores admitidos até 30/12/2005; e, o Fundo Previdenciário Capitalizado assumirá integralmente os compromissos dos servidores admitidos a partir deste marco.

Os valores referentes às Reservas Matemáticas foram consignados conforme Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal sob a responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ, com data base de dezembro de 2011. Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

As Reservas Técnicas, compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaborada com base nos Resultados da Avaliação Atuarial.

4.5. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

4.5.1 – VARIAÇÕES ATIVAS

Resultantes da Execução Orçamentária / Interferências Ativas / Transferências Financeiras Recebidas – Em atendimento à Lei Municipal n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio do RPPS, o Município aportou valores complementares para pagamento dos proventos de todos os Servidores Inativos e Pensionistas, admitidos antes de 29 de dezembro de 2005, no montante de R\$ 6.483.576,47 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e três reais quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

4.5.2 – VARIAÇÕES PASSIVAS

Independentes da Execução Orçamentária / Incorporação de Obrigações – Foram contabilizados os valores relativos às Reservas Administrativas verificadas no exercício e acumuladas no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais) as Reservas Matemáticas Atuariais.

4.6. DO PATRIMÔNIO

O Patrimônio do **IPG** apresenta no Balanço Geral Consolidado um Ativo Real Líquido de R\$ 43.284.509,47 (quarenta e três milhões duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e nove reais e quarenta e sete centavos), com a contabilização das Provisões Matemáticas e de Reservas Técnicas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

visando aproximar o patrimônio do RPPS a real necessidade orçamentária e financeira para a cobertura do Plano de Benefícios Previdenciários – Geração Atual e Futura.

5. PRINCIPAIS AÇÕES

PLANO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PATRIMONIAIS DO IPG 2011:

Em atendimento às disposições regimentais, especialmente as contidas no art. 8.º, V, do Decreto Municipal n.º 355/2008 – Regimento Interno, foi elaborado e aprovado junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, o Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2011, estabelecendo as principais metas na realização das despesas correntes e de capital, a partir deste documento, com a devida aprovação do CMP, validada pela expedição da Resolução CMP n.º 001/2011, a Diretoria do IPG desenvolveu suas ações no decorrer do exercício de 2011.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

O IPG concedeu no exercício de 2011, 28 (vinte e oito) benefícios de aposentadoria, sendo 07 (sete) por Tempo de Contribuição, 03 (três) por Tempo de Contribuição de Professor, 10 (dez) por Idade, 03 (três) por invalidez, 05 (cinco) pensões e todas seguiram os trâmites legais de concessão, iniciadas junto ao Instituto, foram avaliadas e tiveram a emissão de ato próprio concessor verificada a homologação preliminar, após, foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para homologação e registro definitivo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMPREVI:

Mediante pactuação do Convênio / MPS x INSS x Município de Guarapari x IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, que visa a recuperação dos créditos de compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG; esta em andamento o processo de recuperação junto do INSS das contribuições previdenciárias dos servidores que tiveram aposentação no RPPS e que averbaram períodos contribuídos ao INSS; para a realização deste processo o IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. No decorrer do exercício de 2011, foram requeridos e processados com a devida digitalização de documentos, 13 (treze) processos restantes, estando no aguardo da homologação dos mesmos, para o início do pagamento pró-rata, destes e dos demais 184 processos já requeridos.

RECADASTRAMENTO FUNCIONAL:

Iniciado em 18 de outubro de 2006, através da Portaria / IPG n.º 015, foram estabelecidos critérios e prazos para a realização do recenseamento dos servidores inativos e pensionistas, o qual foi devidamente concluído em



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

abril/2007, com a suspensão temporária de alguns benefícios para o devido comparecimento dos servidores, que atenderam a convocação, regularizando sua situação cadastral concluído satisfatoriamente. Para continuidade da atualização cadastral, o IPG normatizou que anualmente, na data do aniversário dos segurados, os mesmos passassem a receber em suas residências o formulário próprio para a atualização do cadastro, e assim, vem ocorrendo de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados que aprovaram o procedimento.

EMISSÃO E REMESSA DE CONTRACHEQUES E COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE EM SEUS ENDEREÇOS RESIDENCIAIS:

Diante da atualização cadastral, todos os servidores Inativos e Pensionistas, que são atendidos pelos serviços de correio, recebem em suas residências com comodidade, mensalmente os Contracheques e anualmente os Comprovantes de Rendimentos para Imposto de Renda Retido na Fonte.

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL:

Esta ação veio conciliar com o processo de recadastramento, depois da devida atualização, todos os servidores inativos e pensionistas receberam suas Carteiras de Identificação Funcional, contendo o Brasão Oficial do Município, além da logo do IPG, fotografia e todos os dados pessoais do segurado; conta também, para efeito de maior segurança, com a assinatura digitalizada do Diretor Presidente da Autarquia. De posse deste documento os segurados passaram a ser mais bem identificados e recebidos nos diversos Órgãos que buscam atendimento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBID – CPA-10:

Em atendimento ao disposto da Portaria MPS n.º 155/2008, que regulamentou a Resolução CMN n.º 3.506/2007, estabelecendo conteúdo mínimo para a capacitação de gestor de recursos financeiros de Regime Próprio de Previdência Social, esta Autarquia, participou, na pessoa do Diretor Presidente, de curso de capacitação visando a renovação da certificação junto a Associação Nacional de Bancos de Investimentos, submetendo-se ao processo de provas e avaliação e alcançando com êxito a aprovação legal.

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI:

A Política Anual de Investimentos define em conformidade com as disposições da Resolução n.º 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, c/c a Portaria n.º 155/2008 do Ministério da Previdência Social, as diretrizes e práticas de gestão dos recursos financeiros do IPG. A Política Anual de Investimentos tem por objetivo definir a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do IPG, considerando a necessidade e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação vigente.

CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO:

No decorrer do exercício de 2011 a equipe do IPG participou ativamente de diversos seminários, congressos e cursos de atualização, visando o aprimoramento dos conhecimentos em matéria previdenciária; destacando-se a participação no Décimo Primeiro Congresso Nacional de Previdência



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

da ANEPREM, realizado na cidade de Rio de Janeiro – RJ, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2011.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES DO IPG:

Visando prestar contas aos segurados participantes do RPPS e à comunidade em geral, o IPG editou e divulgou quadrimestralmente relatórios de prestação de contas e principais informações de interesse dos segurados, na Internet através do site www.ipg-guarapari.org.br, no quadro próprio, no átrio da Prefeitura, sede do Município, e encaminhou às Secretarias Municipais e demais Órgãos que contam com servidores efetivos cedidos.

CARTÕES DE ANIVERSÁRIO E CALENDÁRIO 2011:

Foram remetidos cartões de aniversário visando homenagear os servidores inativos pela sua colaboração e atuação enquanto mantiveram-se em atividade nos Poderes Executivo e Legislativo, bem como estreitar os laços institucionais entre esta Autarquia e seus segurados. Igualmente, findo o exercício de 2011, o IPG realizou a entrega a todos os participantes do RPPS do calendário 2012.

CONCLUSÃO:

Conclui-se, que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, atendeu, dentro dos seus esforços e estrutura, o que dispõe a legislação em vigor, e que atuou, em sua missão como órgão Gestor Previdenciário Único do Município na preservação e no crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Social – RPPS, atuando também, como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 31 de março de 2012.

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG

Márcia Henriques Motta Freitas
Diretora de Benefícios

Attila Teixeira Fialho
Diretor Administrativo e Financeiro
CRC-ES 014611/O-9